



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO N. 139/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL”

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1** - Fica a partir desta data, denominada a **Farmácia Municipal**, nesta cidade, como segue:

<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>
Farmácia Municipal

<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
FARMÁCIA MUNICIPAL “HÉLIO DE MACEDO MUSA”

**Art. 2** - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

**Art. 3** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.*

**WILSON PAES CHAVES**  
Diretor Administrativo